



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE Nº 1886326, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.2º Dispensar o servidor LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO, SIAPE nº 1100446, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino (LAE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.3º Dispensar a servidora LUCIANA MATIAS CAVALCANTE, SIAPE nº 1448162, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.4º Dispensar a servidora LIENE MARTHA LEAL, SIAPE nº 1449164, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Seleção e Programas Especiais, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.5º Dispensar a servidora PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, SIAPE nº 1320327, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenadora de Administração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.6º Dispensar o servidor SAULO FERNANDO GOMES MELO, SIAPE nº 3304884, da Função Gratificada, FG-02, de Secretário Administrativo, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art.7º Dispensar o servidor CHARLES DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 1081704, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Programação e Matrícula, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR